



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jitaúna - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024**, referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de material penso, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, manutenção das ações hospitalar e ambulatorial do município de Jitaúna-Ba**, através do **Menor Preço Item**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTO	11.311.773/0001-05	R\$ 34.138,06 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS);
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP	14.433.455/0001-05	R\$ 47.278,09 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS);
PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.389.446/0001-03	R\$ 27.634,80 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);
ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	33.660.795/0001-13	R\$ 144.667,90 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	37.926.522/0001-29	R\$ 6.133,30 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS);
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	27.937.238/0001-02	R\$ 15.408,02 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS);
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	R\$ 68.187,08 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS);
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R\$ 4.347,98 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	04.956.527/0001-45	R\$ 6.490,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

A Prefeitura Municipal de Jitaúna-BA, convoca a Empresa, para assinar o contrato no prazo de 24 horas

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

JITAÚNA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

MARCELO PECORELLI GOMES
Prefeito Municipal